



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.923.506/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDRE OLIVEIRA E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 1945	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 96.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PINGA_TUR@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (55) 3233-1144
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2024 às 11:25:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAÇAPAVA DO SUL



Secretaria de Município da Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
OU EXERCÍCIO DE ATIVIDADES

A Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul autoriza a
concessão de licença a **ANDRE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**

para estabelecer-se

no seguinte local **AV. PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1484, APTO. 01**

com atividade de: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE
FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES,
EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, TRANSPORTE ESCOLAR E ATIVIDADES
DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS**

Início das Atividades em **22 / 07 / 2016** Área de: m²

satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

CNPJ / CPF:

08.923.506/0001-84

OBS:

NÃO POSSUI LOCAL FIXO, NEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO

EXPOR EM LUGAR VISÍVEL

Número de Inscrição

3.868

Código Atividade

4929902 / 8622400 / 4924800 / 8610102

VISTORIADO

Em ____ / ____ / ____

Vanuzia Batista Marques
Setor de Arrecadação e Tributação
Matrícula 47242-5
Secretaria de Município da Fazenda

Pref. Municipal de Caçapava do Sul
IHIKO NAKASHIMA MOTA
Sec. de Município da Fazenda

Auditor Fiscal

PAGAMENTO / VALIDADE TAXA DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

VALIDADE 31/12/2017
Vanuzia Batista Marques
Setor de Arrecadação e Tributação
Matrícula 47242-5
Secretaria de Município da Fazenda

VALIDADE 31/12/2018
Vanuzia Batista Marques
Setor de Arrecadação e Tributação
Matrícula 47242-5
Secretaria de Município da Fazenda

VALIDADE 31/12/2019
Vanuzia Batista Marques
Setor de Arrecadação e Tributação
Matrícula 47242-5
Secretaria de Município da Fazenda

VALIDADE 31/12/2020
ROSILEI FORNECA DE ANDRADE
Setor de Arrecadação e Tributação
Matrícula 47242-5
Secretaria de Município da Fazenda

VALIDADE 31/12/2021
CRISTIANE AUGUST RITA
Setor de Arrecadação e Tributação
Matrícula 47242-5
Secretaria de Município da Fazenda

VALIDADE 31/12/2022
CRISTIANE AUGUST RITA
Setor de Arrecadação e Tributação
Matrícula 47242-5
Secretaria de Município da Fazenda

VALIDADE 31/12/2023
Vanuzia Batista Marques
Setor de Arrecadação e Tributação
Matrícula 47242-5
Secretaria de Município da Fazenda

VALIDADE 31/12/2024
Vanuzia Batista Marques
Setor de Arrecadação e Tributação
Matrícula 47242-5
Secretaria de Município da Fazenda

VALIDADE 31/12/____
Setor de Arrecadação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS COM EFEITO DE NEGATIVA N° 5989 /2024

CADASTRO.....: 8923506000184
CONTRIBUINTE.: ANDRE OLIVEIRA & CIA LTDA
CPF/CNPJ.....: 08.923.506/0001-84
ENDEREÇO.....: RUA PRESIDENTE KENNEDY , 1484
COMPLEMENTO...:
CIDADE.....: Caçapava do Sul UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, possui parcelamento de débitos, mas com a situação das parcelas em dia, estando assim em situação regular com o Município. Obtendo assim esta CERTIDÃO POSITIVA com efeitos de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal N° 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional. E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 30 de Outubro de 2024 .

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 197872899197872





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ANDRE OLIVEIRA E CIA LTDA ME**

CNPJ base: **08.923.506/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **30 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **31276188**
Autenticação: **41597210**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ: 08.923.506/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:37 do dia 16/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2025.

Código de controle da certidão: **83CE.B63B.6F26.72E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.923.506/0001-84

Razão

ANDRE OLIVEIRA E CIA LTDA

Social:

Endereço:

RUA SETE DE SETEMBRO 979 APTO 01 / CENTRO / CACAPAVA DO SUL /
RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2024 a 06/01/2025

Certificação Número: 2024120802131452370166

Informação obtida em 11/12/2024 12:34:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE OLIVEIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.923.506/0001-84

Certidão nº: 75357607/2024

Expedição: 30/10/2024, às 15:55:07

Validade: 28/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE OLIVEIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.923.506/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ANDRE OLIVEIRA E CIA LTDA *****
Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº08.923.506/0001-84, Situada na rua AV Santos Dumont, 1945, bairro Centro, Caçapava do Sul-RS, 96.570-000.

Caçapava do Sul, 24 de setembro de 2024, às 13h55min



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205932814

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ANDRE OLIVEIRA E CIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400009767

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CACAPAVA DO SUL

Local

11 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10176164 em 11/01/2024 da Empresa ANDRE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 08923506000184 e protocolo 240114507 - 11/01/2024. Autenticação: F68959A681DDB1DF6DFCF17162269A495C2D430. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/011.450-7 e o código de segurança Fjg6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



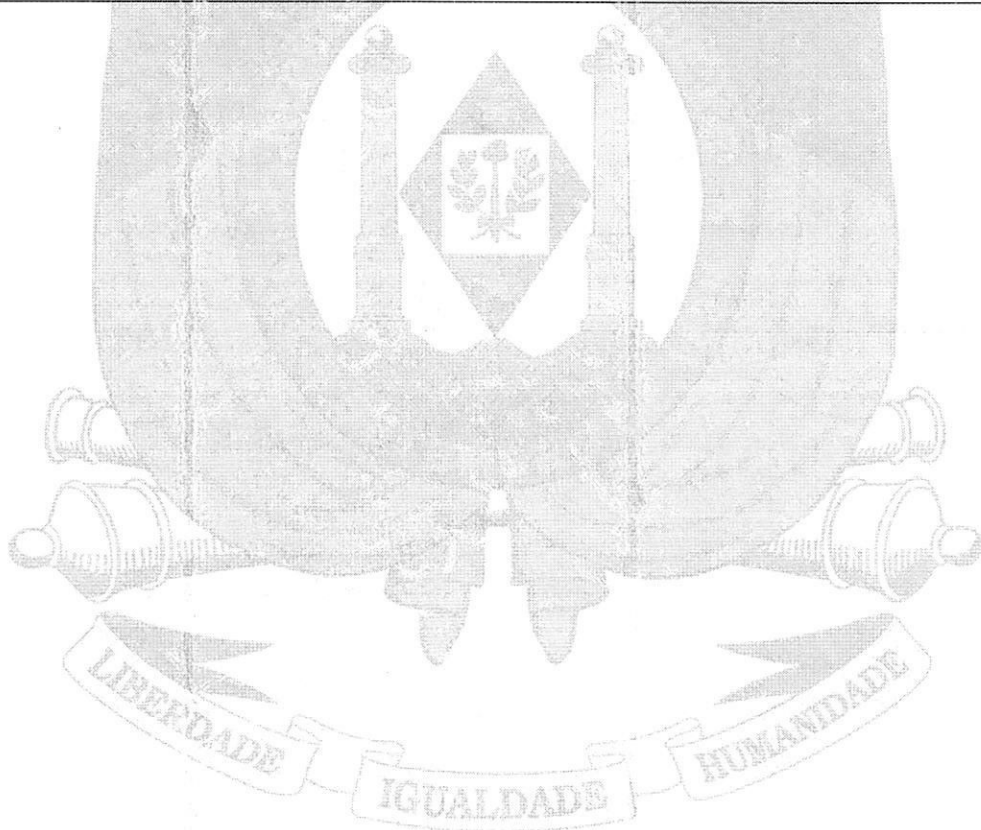
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/011.450-7	RSP2400009767	11/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
966.775.460-04	ANDRE OLIVEIRA	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
834.155.560-34	PATRICIA FREITAS TEIXEIRA	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10176164 em 11/01/2024 da Empresa ANDRE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 08923506000184 e protocolo 240114507 - 11/01/2024. Autenticação: F68959A681DD81DF6DFCF17162269A495C2D430. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/011.450-7 e o código de segurança Fjg6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL ANDRE OLIVEIRA E CIA LTDA

PATRICIA FREITAS TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 27/06/1986, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 834.155.560-34, identidade: 7094755266, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PRESIDENTE KENNEDY, número 1484, bairro VILA BATISTA, APT: 001;, município CACAPAVA DO SUL - RS, CEP: 96.570-000.

ANDRE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 13/07/1980, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 966.775.460-04, identidade: 8077194994, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PRESIDENTE KENNEDY, número 1484, bairro VILA BATISTA, município CACAPAVA DO SUL - RS, CEP: 96.570-000.

Sócio(s) da sociedade limitada **ANDRE OLIVEIRA E CIA LTDA**, sediada na AVENIDA SANTOS DUMONT, número 1945, bairro VILA BATISTA, APT: 001;, município CACAPAVA DO SUL - RS, CEP: 96.570-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.923.506/0001-84, resolvem:



Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM E TRANSPORTE ESCOLAR.



Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4929902 - TRANSPORTE



RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8610102 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS 8621601 - UTI MOVEL 8622400 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS 8650001 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM.



Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

CAÇAPAVA DO SUL, 10 de janeiro de 2024.



ANDRE OLIVEIRA: Sócio/Administrador



PATRICIA FREITAS TEIXEIRA: Sócio/Administrador





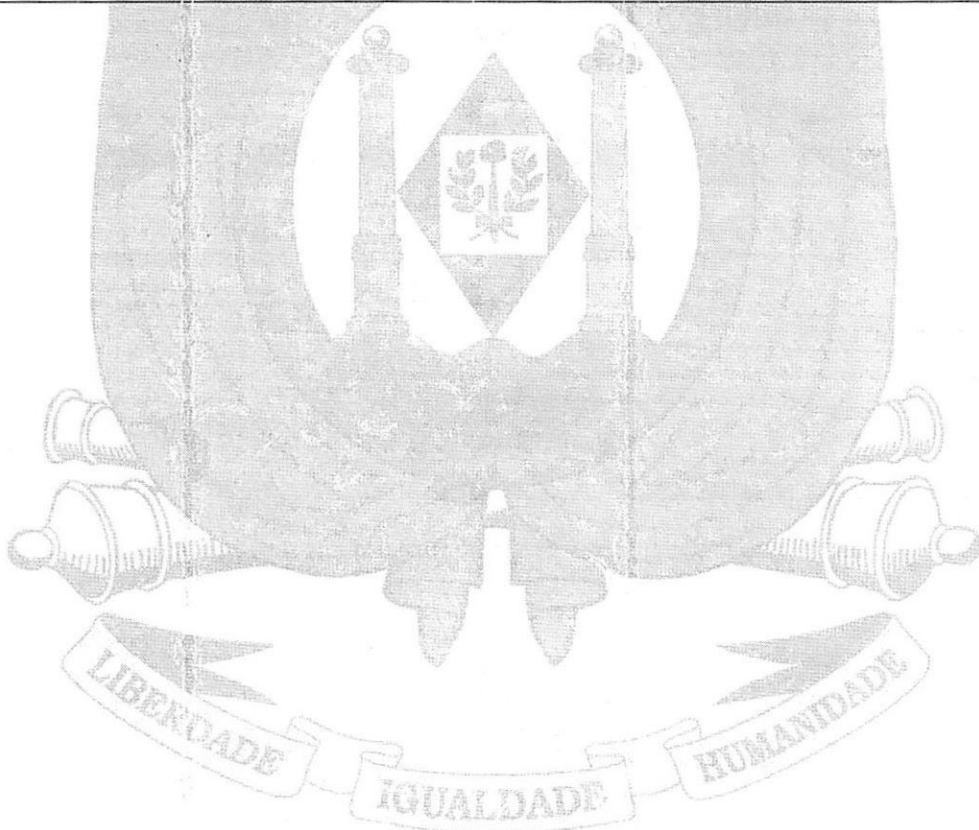
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/011.450-7	RSP2400009767	11/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
966.775.460-04	ANDRE OLIVEIRA	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
834.155.560-34	PATRICIA FREITAS TEIXEIRA	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10176164 em 11/01/2024 da Empresa ANDRE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 08923506000184 e protocolo 240114507 11/01/2024. Autenticação: F68959A681DDE1DF6DFCF17162269A495C2D430. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/011.450-7 e o código de segurança Fjg6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

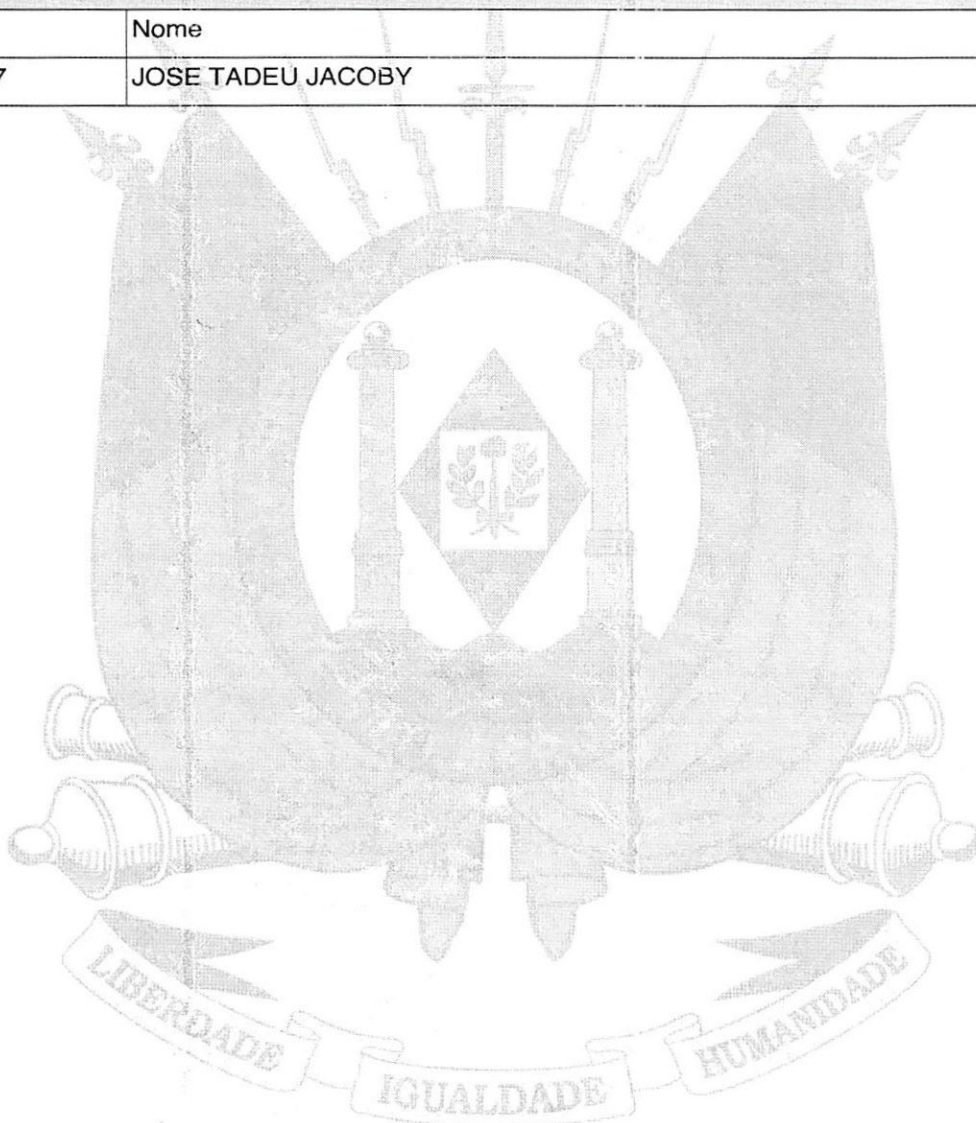


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10176164 em 11/01/2024 da Empresa ANDRE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 08923506000184 e protocolo 240114507 - 11/01/2024. Autenticação: F68959A681DDB1DF6DFCF17162269A495C2D430. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/011.450-7 e o código de segurança Fjg6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**MJSP/ POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

ANDRE OLIVEIRA E CIA LTDA inscrito no **CNPJ nº 08.923.506/0001-84**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ANDRÉ OLIVEIRA** portador(a) do CPF nº 966.755.460-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

30/10/2024

data

.....
ANDRÉ OLIVEIRA
CPF: 966.775.460-04